



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0325/2023

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº **0309/2023- SEMAD/PMRP**, Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-025-FMS**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PROGRAMA SAÚDE A FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.**

O certame foi realizado no dia **06.07.2023**, tendo como vencedoras as empresas:

A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº **38.084.429/0001-87**, valor de **R\$ 43.056,00** (quarenta e três mil, cinquenta e centavos); **A L F SILVA CIA**, CNPJ Nº **40.949.490/0001-91**, valor de **R\$ 6.863,28** (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, CNPJ Nº **37.556.213/0001-04**, valor de **R\$ 57.880,30** (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos); **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº **21.581.445/0001-82**, valor de **R\$ 2.506.095,60** (dois milhões, quinhentos e seis mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos); **CASAMED COM. DE ART. MEDICOS**, CNPJ Nº **07.332.016/0001-40**, valor de **R\$ 18.700,00** (dezoito mil, setecentos reais); **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº **03.602.727/0001-37**, valor de **R\$ 161.969,00** (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais); **F CARDOSO & CIA**, CNPJ Nº **04.949.905/0001-63**, valor de **R\$ 205.393,00** (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais); **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMNETOS CIRURGICOS**, CNPJ Nº **26.043.097/0001-03**, valor de **R\$ 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais); **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, CNPJ Nº **39.707.683/0001-57**, valor de **R\$ 26.402,00** (vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais); **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ Nº **05.343.029/0001-90**, valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais); **P P F COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

07.606.575/0001-00, valor de **R\$ 196.759,40** (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Totalizando o valor geral de **R\$ 3.243.758,58** (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a ser homologado.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 13 de julho de 2023